



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
REMUNERADOS**

A BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina (BU/UFSC), por meio deste EDITAL, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, para diferentes setores e unidades e sob diferentes coordenações, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016, e do Edital Nº 18/PROGRAD/2025 e seus editais complementares, conforme disposições a seguir

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.

1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFSC, conforme quadro no ANEXO I, para atuar nas Unidades e setores da BU/UFSC.

1.3 Poderão ser concedidas bolsas de estágio para alunos de outra instituição de ensino superior desde que a demanda de um campo de estágio na Universidade não seja contemplada por alunos da UFSC, obedecidos os requisitos equivalentes aos descritos no Art. 21 (art. 16, §6º da RN 73/2016/CUn).

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Possuir disponibilidade de quatro horas diárias e vinte semanais;

2.1.2. Estar regularmente matriculado(a) e frequente em curso descrito nas vagas conforme ANEXO I;

2.1.3. Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6;

- 2.1.4. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;
- 2.1.5. Não ter realizado um total de 2 anos de estágio não obrigatório na UFSC estando matriculado em curso da mesma área de formação;
- 2.1.6 Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;
- 2.1.7 Cumprir os requisitos da vaga escolhida e descrita no Anexo I
- 2.1.8 Em caso de o estudante concorrer a mais de uma vaga elencada no Anexo I, este deverá comunicar aos supervisores das vagas pretendidas no momento do envio do currículo.
- 2.2. O(A) candidato(a) que não atender a um ou mais dos requisitos apresentados no item anterior será desclassificado(a).

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 3.1. O contrato de estágio tem **previsão de início a partir de 02/03/2026 e final em 11/12/2026.**
- 3.2 O(A) estagiário(a) cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas e diária de 4 (quatro) horas, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.
- 3.3. A UFSC concederá ao(à) estagiário(a) aprovado(a) por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para 20 (vinte) horas semanais, além do auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.
- 3.4 O(A) estagiário(a) terá direito a recesso remunerado proporcional ao contrato de estágio, sendo 30 dias a cada 12 meses de estágio. Tal recesso deverá ser usufruído dentro do período de contrato do estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 O período de inscrição será de **10 a 19 de fevereiro de 2026.**
- 4.2 O(A) candidato(a) deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail do(a) supervisor(a) do estágio da vaga pretendida, conforme ANEXO I, com o assunto “Processo de Seleção para Estagiários – Edital 01/BU/UFSC/2026”, os documentos abaixo descritos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II, disponível abaixo neste edital ou em formato DOCX para download pelo link – [Edital-BU-PIBE-2026-ANEXO-II](#));
 - b) Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
 - c) Atestado de matrícula do semestre 2026/1;
 - d) Currículo atualizado;
 - e) Comprovante de validação efetuada pela PROAFE, **apenas para candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena** (o não envio deste documento ensejará a classificação do(a) candidato(a) na categoria de concorrência geral).
- 4.3. A UFSC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas

de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UFSC excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no neste edital, bem como fora do prazo estipulado.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

5.1 A(s) vaga(s) deste edital será(ão) distribuída(s) prioritariamente aos candidatos pretos, pardos ou indígenas; na ausência de candidatos classificados, terão prioridade candidatos de outras vulnerabilidades sociais.

5.2. A(s) vaga(s) não ocupada(s) nos critérios do item anterior serão distribuídas aos demais candidatos.

5.3. Para os casos de estudante autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas ou, ainda, outras categorias de vulnerabilidades sociais, a efetiva implementação da bolsa ficará condicionada à validação da autodeclaração pela PROAFE, a qual deverá ser apresentada ao(à) supervisor quando for convocado(a) para o preenchimento da vaga.

5.4 A implementação das vagas reservadas observará integralmente as regras de distribuição, ocupação, validação e remanejamento previstas no Edital PIBE vigente (PIBE 2026) e em seus anexos.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 Cumpridos os requisitos explicitados neste edital, a classificação para a seleção dar-se-á considerando o cumprimento dos requisitos preferenciais, se houver, e o melhor IAA.

6.2 Havendo empate, será priorizado o candidato mais idoso.

6.3 Para as vagas de **Cód. 7087, Cód. 7320, Cód. 7356, Cód. 7471 e Cód. 7552** (conforme indicado no Anexo I), no período de **24/02/2026 a 26/02/2026** (conforme cronograma - Anexo III), **haverá fase de entrevista** a ser agendada com os(as) candidatos(as) classificados(as) até a décima posição, observado o procedimento abaixo descrito. Havendo empate na décima posição, todos os candidatos com a mesma nota da décima posição serão chamados, sendo utilizado o critério etário para desempate apenas no resultado final.

6.4 O **resultado preliminar** (para as vagas que possuem etapa de entrevista) será publicado no portal.bu.ufsc.br em **23/02/2026**, seguindo os critérios abaixo:

- a) O resultado deverá apresentar três listas com a ordem dos classificados, a primeira exclusiva dos candidatos de PPI, a segunda para “outras categorias de vulnerabilidades sociais” e a terceira de Classificação da Concorrência Geral, na qual constarão também os candidatos das ações afirmativas;
- b) A ocupação da vaga PPI segue a seguinte ordem de prioridade: Indígena > Preto ou pardo > outras categorias de vulnerabilidades sociais > Concorrência Geral;
- c) Se não houver candidato(a) PPI classificado(a), a vaga passa a ser ocupada por candidato(a) da lista de Classificação das outras categorias de vulnerabilidades sociais;

- d) Se não houver candidato(a) das outras categorias de vulnerabilidades sociais classificado(a), a vaga passa a ser ocupada por candidato(a) da lista de Classificação Concorrência Geral;
- e) O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comprovar as exigências relativas à categoria de reserva de vaga pela qual optou será dela desclassificado(a), mantendo-se, no entanto, na lista de Classificação Concorrência Geral.

6.5 Os candidatos às vagas que possuem etapa de entrevista serão informados por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), sobre a data e horário da realização desta, que poderá ser realizada de forma presencial ou por vídeo chamada.

6.6 O **resultado final** da seleção será publicado no portal.bu.ufsc.br a partir de **02/03/2026**.

6.7 Os candidatos classificados neste edital, que não tenham sido convocados, poderão ser contatados, conforme a reabertura das vagas durante a vigência do PIBE 2026.

7. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

7.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado(a) via e-mail (fornecido no formulário de inscrição) pelo(a) supervisor(a) da vaga específica.

7.2. O(A) candidato(a) que não se apresentar para assumir a vaga **no prazo de 05 (cinco) dias úteis do resultado final da seleção**, será desclassificado(a) e será chamado(a) o(a) próximo(a) na lista de classificação.

7.3 O(A) candidato(a) selecionado(a), deverá acessar o Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágio ([SIARE](#)) e registrar seu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com base nas informações repassadas pelo(a) supervisor(a). Após liberação da Coordenadoria de Estágios do seu Curso, deverá abrir/assinar o TCE no próprio [SIARE](#), utilizando-se da ferramenta Assin@UFSC; compartilhar link de assinatura com o(a) supervisor(a), professor(a) orientador(a) e coordenador(a) de estágio do curso.

7.3.1 Após essas assinaturas, deverá encaminhar o link para dip.prograd@contato.ufsc.br, onde será assinado pela Diretora do DIP e inserido no sistema. O assunto do e-mail deverá ser “Estágio PIBE Geral - Assinatura de TCE XXXXXXXX – Cód. XXXX” para os estágios dos demais campos de estágio da UFSC.

7.4. Iniciado seu estágio, o(a) estudante será desligado(a) nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho realizada pelo(a) supervisor(a);

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7.5. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso de não houver tido a possibilidade de usufruir do recesso

remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência do Edital PIBE 2026, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.

8.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

ANEXO I

Unidade / Setor	Nº Vaga	Haverá fase de entrevista?	Descrição das atividades a serem executadas	Requisitos	Supervisor(a)	E-mail para formalizar a inscrição
Biblioteca Central / Repositório Institucional (RI)	01 (Cód. 7320)	Sim	<p>Apoiar as seguintes atividades do Repositório Institucional da UFSC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na construção e manutenção do site informativo do Repositório Institucional; - Atualizar conteúdos, páginas, menus e seções conforme orientações da equipe responsável; - Revisar periodicamente informações para garantir atualidade, clareza e consistência; - Publicar conteúdos institucionais, como notícias, avisos, tutoriais e atualizações relevantes. - Elaborar, revisar e atualizar FAQs sobre o uso do repositório; - Produzir e manter manuais, tutoriais, guias de uso e instruções de submissão para diferentes perfis de usuários (autores, depositantes, administradores de coleções, público em geral); - Auxiliar na padronização da linguagem, identidade visual e clareza das orientações ao usuário. - Auxiliar na criação, manutenção e atualização de um ambiente Moodle dedicado ao Repositório Institucional; - Organizar e revisar materiais de capacitação, como vídeo aulas, apresentações, trilhas de aprendizagem e exercícios práticos; 	Cursando Design e Design (Habilitação em Design Gráfico). Com disponibilidade para estagiar entre 8h e 14h ou entre 12h e 17h.	Denise Machado	denise.m@ufsc.br

			<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar no planejamento de sessões de capacitação e treinamentos oferecidos à comunidade acadêmica; - Apoiar ações de divulgação do Repositório Institucional em diferentes meios e formatos; - Produzir conteúdos para redes sociais, site do Repositório e da Biblioteca Universitária e outros canais institucionais; - Criar peças de comunicação digital, como cards, banners e materiais informativos; - Apoiar o desenvolvimento de campanhas para ampliar a visibilidade, uso e depósito de conteúdos científicos no repositório. 			
Biblioteca Central / Serviço de Coleções Especiais (SCE)	01 (Cód. 7552)	Sim	<p>Compreende o envolvimento do estudante nos projetos de preservação do acervo de obras raras do Serviço de Coleções Especiais. As atividades concentram-se nos processos de análise dos suportes físicos e seus conteúdos; levantamento, contribuir para a elaboração de taxonomia de termos de indexação dos processos de conservação e preservação do acervo; intervenções de conservação preventiva dos suportes físicos; compreensão e desenvolvimento de técnicas e o manuseio de materiais para fins de conservação e restauração em suporte de papel, registro, tratamento e gestão de dados em planilhas e sistemas da BU/UFSC. Por estar realizando as atividades de estágio em ambiente de acesso restrito, laboratório de digitalização e sala de obras raras/CEPU, o estudante precisa ser responsável e zelar pela segurança do acervo. Prestar apoio, quando necessário, nas demais atividades realizadas no SCE.</p>	Cursando Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Letras - Língua Portuguesa e Literaturas ou Museologia. Com disponibilidade para estagiar entre 8h e 14h.	Juliane Fonseca Soares	sce.bu@contato.ufsc.br

Biblioteca Central / Serviço de Circulação e Recuperação da Informação	01 (Cód. 7471)	Sim	<ul style="list-style-type: none"> - atendimento aos usuários; - apoio aos usuários na busca informacional nos sistemas (como o Pergamum, Bases de Dados diversas e o RI/UFSC); - apoio no empréstimo e devolução de materiais; - organização do acervo nas estantes; - movimentação de acervo dentro da biblioteca; - apoio em processos de preservação do acervo; - apoio na organização documental; - apoio no controle do material bibliográfico; - apoio nas atividades de gestão do acervo; - apoio no desenvolvimento de políticas de acesso, inclusão e preservação da memória institucional; - apoio nas rotinas técnicas e administrativas. 	<p>Cursando:</p> <p>Antropologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Serviço Social ou Sistemas de Informação; e disponibilidade de horário entre 9h e 17h.</p>	Tatiana Rossi	tatiana.rossi@ufsc.br
Biblioteca Universitária / Setor de Comunicação e Cultura	01 (Cód. 7087)	Sim	<ul style="list-style-type: none"> - Criar e diagramar materiais gráficos e digitais (cartazes, folders, publicações, posts, banners). - Apoiar a atualização dos canais de comunicação da BU (site, redes sociais e informativos). - Auxiliar a Comissão de Comunicação e Marketing na concepção de campanhas e identidade visual de projetos e eventos. - Produzir conteúdo visual e multimídia para divulgação institucional e cultural. - Registrar fotograficamente eventos e ações promovidas pela BU. - Participar de reuniões de equipe e contribuir com ideias para estratégias de comunicação. - Apoiar a organização de exposições, mostras e eventos culturais realizados pela BU. 	<p>(Habilitação em Design Gráfico).</p> <p>Horário a combinar.</p>	Andrea Grants	andrea.grants@ufsc.br

			- Pesquisar referências de design institucional e boas práticas de comunicação pública.			
Biblioteca Setorial do Campus Blumenau	01 (Cód. 7356)	Sim	<p>Apoiar as atividades da Biblioteca Setorial de Blumenau da BU/UFSC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar os servidores no atendimento ao usuário; - Observação do sistema Pergamum e das bases de dados informacionais disponibilizadas pela BU; - Apoio no uso de fontes e ferramentas de pesquisa; - Realizar a localização dos materiais na biblioteca, sejam eles recursos físicos ou eletrônicos; - Contribuir com a elaboração de estratégias para o uso das redes sociais, tendo como foco a disseminação dos produtos e serviços ofertados pela BSBLU; - Apoiar a aplicação de ferramentas de qualidade nos serviços prestados pela unidade; - Colaborar no planejamento de ações lúdico-culturais, com vistas a promover a aproximação da comunidade acadêmica e em geral com os espaços, serviços e produtos da Biblioteca. 	Cursando: qualquer curso de graduação, com disponibilidade para estagiar no período das 17h às 21h.	Cláudio de Moraes	claudio.morais@ufsc.br

ANEXO II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA**

Instruções ao candidato: Preencha o formulário, assine em Assin@UFSC, e envie como anexo, juntamente com seu a) Currículo, b) Histórico Escolar, e c) Atestado de Matrícula atualizados. O e-mail para encaminhamento consta no Edital de Seleção ao qual você está se candidatando.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO –
PIBE 2026**

Número do Edital ao qual quero concorrer:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Link do Edital ao qual quero concorrer:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Vaga em que tenho interesse	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Meu nome completo:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Meu número de matrícula UFSC:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Meu curso de graduação na UFSC:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone para contato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail para contato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Desejo concorrer à vaga na seguinte modalidade (selecionar apenas uma):	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preto ou Pardo <input type="checkbox"/> Outras Vulnerabilidades Sociais <input type="checkbox"/> Concorrência Geral

Ao assinar este formulário, confirmo meu interesse em participar do Edital de Seleção informado e declaro estar ciente de que, ao concorrer às vagas de Ações Afirmativas, é preciso apresentar documentação comprobatória da situação selecionada.

Assinatura (Assin@UFSC)

ANEXO III

C R O N O G R A M A		
	ETAPA	DATA/PERÍODO
1	Divulgação do edital	10/02/2026
2	Inscrições	10/02/2026 a 19/02/2026
3	Resultado Preliminar	23/02/2026
4	Entrevistas	24/02/2026 a 26/02/2026
5	Resultado Final	a partir de 02/03/2026
6	Duração do contrato de estágio	a partir do dia 02/03/2026 até o dia 11/12/2026